



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 94914, de 11/06/2014;

#### RESOLVE,

**I - APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal n. 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA PEREIRA NERY**, Analista Legislativo, C-III Matrícula: 000508-8A, do Quadro de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 6.259,60 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, discriminados na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO</b> – Lei n. 169/2005, c/c a Lei n. 322, de 19.12.2012	<b>R\$ 3.912,25</b>
<b>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)</b> – Art. 203, Parágrafo Único da Lei n. 1.118/71	<b>R\$ 1.369,29</b>
<b>GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (25%)</b> - Art. 18, da Lei n. 1870/86 c/c o art. 6º, inciso III, da Lei n. 205/1993	<b>R\$ 978,06</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS</b>	<b>R\$ 6.259,60</b>

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS

**Memorial**

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n. 253814, de 23/12/2014;

#### RESOLVE,

**I - APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal n. 870, de 21 de julho de 2005, o servidor **ALFREDO MONTEIRO MAIA**, Procurador 1ª Classe, Matrícula: 000127-9A, do Quadro de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 32.928,79 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, discriminados na forma abaixo:

<b>VENCIMENTO</b> – Lei n. 169/2005, c/c a Lei n. 322, de 19.12.2012 e Ato da Presidência n. 057/2015	<b>R\$ 14.336,56</b>
<b>GRATIFICAÇÃO CURSO SUPERIOR ESPECIALIZAÇÃO (25%)</b> - Art. 18, da Lei n. 1870/86 e art. 6º, inciso III, da Lei n. 205/93.	<b>R\$ 3.584,14</b>
<b>ANUENIO (37%)</b> - Lei n. 01/92 de 18.11.92, art. 30.	<b>R\$ 5.304,53</b>
<b>QUINTOS</b> - Lei n. 01/92 de 18.11.92, art. 32.	<b>R\$ 3.838,96</b>
<b>GRATIFICAÇÃO PROCURATÓRIO (70 UFMS)</b> - Lei n. 169/2005, art. 14 e Lei n. 304 de 04/04/2012.	<b>R\$ 5.864,60</b>
<b>VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS</b>	<b>R\$ 32.928,79</b>

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**TRANSPARÊNCIA**  
Lei nº 12.527

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br